

Perguntas frequentes sobre o PJeCor

1. O que é o PJeCor?

O Processo Judicial Eletrônico para Corregedorias (PJeCor), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça e gerenciado pela Corregedoria Nacional de Justiça, é um sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correccionais.

2. Quem deve utilizar o PJeCor na Justiça Eleitoral?

As Corregedorias Regionais Eleitorais e a Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

3. Quais servidores da Justiça Eleitoral devem ser cadastrados no PJeCor?

As servidoras e os servidores das Corregedorias Eleitorais e as Corregedoras e os Corregedores devem ser cadastrados como usuárias internas e usuários internos.

As servidoras e os servidores e as autoridades judiciárias das Zonas Eleitorais e outras servidoras e outros servidores dos Tribunais Eleitorais podem ser cadastradas e cadastrados, eventualmente, como procuradoras e procuradores.

4. Como cadastrar as usuárias e os usuários?

Cada Corregedoria tem ao menos uma usuária cadastrada ou um usuário cadastrado como cadastradora ou cadastrador. Essa usuária ou esse usuário deve incluir as demais servidoras e os demais servidores conforme o manual disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/06/PJECor-ManualInclusaoUsuarios1.1.0.pdf.pdf>

5. É necessário ter certificado digital para assinar documentos no PJeCor?

Os perfis de usuárias internas e usuários internos e de procuradora e procurador permitem assinar documentos por meio do *PJeMobile*.

6. Quem é o administrador do Sistema PJeCor?

A gestão do PJeCor é realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça (Provimento nº 102, de 8.6.2020, art. 3º), que é a responsável por oferecer treinamento para todas as Corregedorias; prover infraestrutura tecnológica; criar e manter de forma exclusiva os fluxos processuais; corrigir erros e problemas que lhe forem reportados; e receber sugestões para novos fluxos/mudanças em fluxos.

Links de treinamento:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLIJgviu9EmVIGLPHN4KQG7OVHX9LtgpQF>

<https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/pjecor/treinamento/>

Suporte técnico:

De segunda a sexta, das 8h às 20h, pelo telefone (61) 2326-5353 ou e-mail [pjecon.suporte@cnj.jus.br](mailto:pjecor.suporte@cnj.jus.br)

Suporte negocial:

Pedido de alteração de fluxo e questionamentos relacionados, entrar em contato, de segunda a sexta, das 12h às 19h, via e-mail: [pjecon@cnj.jus.br](mailto:pjecor@cnj.jus.br)

7. Como é o julgamento colegiado no PJeCor?

A Corregedoria Nacional de Justiça disponibilizou o fluxo colegiado comum e o fluxo colegiado alternativo no Sistema PJeCor para a deliberação dos procedimentos de competência dos órgãos colegiados previstos na Resolução CNJ nº 135 e nos regimentos internos de cada tribunal.

Na página do PJeCor –
<https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/pjecor/manuais-e-documentos/> –,

consta a documentação com a visão geral e as orientações para a implementação e utilização.

8. As servidoras e os servidores das comissões de processo administrativo disciplinar que não estão lotados em Corregedoria Eleitoral devem ser cadastrados como usuárias internas/usuários internos no PJeCor?

O fluxo do PJeCor foi concebido para tramitação de processos na Secretaria e no Gabinete das Corregedorias.

As servidoras e os servidores de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que não estão lotados na Corregedoria podem acessar o sistema como *jus postulandi* (exige certificado digital) ou como procuradoras/procuradores.

Neste último caso, cria-se uma entidade da comissão e vincula-se uma procuradoria para cada comissão e incluem-se as membras e os membros como procuradoras e procuradores (ao incluir a procuradoria como parte no processo, os processos ficarão disponíveis na Aba ACERVO da Procuradoria).

As procuradoras e os procuradores conseguirão acompanhar os processos sigilosos que lhes sejam atribuídos e juntar documentos.

9. Como funciona o sigilo no PJeCor?

Ao protocolar um processo, é possível definir se possui ou não segredo de justiça na aba de características do processo.

Independente da classe, o processo é autuado com o nível 1. Uma vez protocolado, os Perfis de “magistrado” e “servidor chefe” podem alterar diversas definições referentes ao sigilo.

As opções estão disponíveis a partir do menu lateral, Item "Segredo ou sigilo", da tela de autos digitais. Nessa tela, é possível alterar diversas configurações, entre elas, o nível de sigilo do processo, que possui cinco escalas (1 - Segredo de justiça, 2 - sigilo mínimo, 3 - sigilo médio, 4 - sigilo intenso e 5 - sigilo absoluto).